



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 02/CONPRESP/2026**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e suas alterações, de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **839ª Reunião Ordinária** realizada em **23 de março de 2026**, e:

**CONSIDERANDO** os estudos para o Inventário Geral do Patrimônio Ambiental, Cultural e Urbano de São Paulo – IGEPAC-SP, realizados pelo Departamento do Patrimônio Histórico, publicados no Caderno do IGEPAC-Liberdade (1987) e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** as aberturas de processo de tombamento (APT) realizadas no contexto do IGEPAC-Liberdade pelas Resoluções 06/Conpresp/2012, 22/Conpresp/2015 e 20/Conpresp/2016;

**CONSIDERANDO** os tombamentos definitivos realizados no contexto do IGEPAC-Liberdade pelas Resoluções 22/Conpresp/2018 – Conjunto São Joaquim-Pirapitingui e 25/Conpresp/2018 – Caminho Histórico Glória-Lavapés;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de erros materiais nas Resoluções 22/Conpresp/2018 – Conjunto São Joaquim-Pirapitingui e 25/Conpresp/2018 – Caminho Histórico Glória-Lavapés.

**CONSIDERANDO** a justificativa existente no processo administrativo 6025.2026/0002199-0, e o contido nos processos administrativos 2010-0.031.366-6, 2010-0.301.409-3, 6025.2023/0005694-1, 2007-0.178.658-9 e 6025.2024/0026986-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RERRATIFICAR OS TOMBAMENTOS DEFINITIVOS** realizados no contexto do IGEPAC-Liberdade pelas Resoluções 22/Conpresp/2018 – Conjunto São Joaquim-Pirapitingui e 25/Conpresp/2018 – Caminho Histórico Glória-Lavapés, nos termos *infra*.

**Art. 2º.** O Artigo 6º da Resolução 22/Conpresp/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 6º - Ficam EXCLUÍDOS do TOMBAMENTO DEFINITIVO os imóveis descritos na tabela abaixo, anteriormente listados neste conjunto para proteção:**

SETOR	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	RESOLUÇÃO DE APT
033	015	0054-4	Rua Dr. Siqueira Campos, s/n	20/CONPRESP/2016
033	015	0055-2	Rua Dr. Siqueira Campos, 220 e 222	20/CONPRESP/2016
033	015	0056-0	Rua Dr. Siqueira Campos, 210	20/CONPRESP/2016
033	015	0060-9	Rua Dr. Siqueira Campos, 186	20/CONPRESP/2016
033	015	CD01	Rua Tamandaré, 716	20/CONPRESP/2016



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

033	015	CD02	Rua Tamandaré, 734 e 744	20/CONPRESP/2016
033	015	CD11	Rua Dr. Siqueira Campos, 202 e 204	20/CONPRESP/2016
033	016	0031-1	Rua Pirapitingui, 46	22/CONPRESP/2015
033	016	0035-2	Rua Pirapitingui, 24	22/CONPRESP/2015
033	016	0036-0	Rua Pirapitingui, 14 e 22	22/CONPRESP/2015
033	018	0057-2	Rua São Joaquim, 183	06/CONPRESP/2012
033	018	0058-0	Rua São Joaquim, 191	06/CONPRESP/2012
033	018	0059-9	Rua São Joaquim, 193	06/CONPRESP/2012
033	018	0060-2	Rua São Joaquim, 201	06/CONPRESP/2012
033	018	0066-1	Rua Taguá, 178	22/CONPRESP/2015
033	022	0002-1	Rua Tamandaré, 616	20/CONPRESP/2016
033	022	0019-6	Rua Galvão Bueno, 738, 740, 742 e 744	20/CONPRESP/2016
033	022	0024-2	Rua Galvão Bueno, 714	20/CONPRESP/2016
033	022	0030-7	Rua Galvão Bueno, 686, casa 3	20/CONPRESP/2016
033	022	0031-5	Rua Galvão Bueno, 686, casa 4	20/CONPRESP/2016
033	022	0032-3	Rua Galvão Bueno, 686, casa 5	20/CONPRESP/2016
033	022	0035-8	Rua Galvão Bueno, 676 e 678	20/CONPRESP/2016
033	022	0036-6	Rua Galvão Bueno, 672	22/CONPRESP/2015
033	022	0037-4	Rua Galvão Bueno, 664	22/CONPRESP/2015
033	022	0038-2	Rua Galvão Bueno, 656 e 658	22/CONPRESP/2015
033	022	0039-0	Rua São Joaquim, 388 e 394	20/CONPRESP/2016
033	022	0040-4	Rua São Joaquim, 382	20/CONPRESP/2016
033	022	0041-2	Rua São Joaquim, 378	20/CONPRESP/2016
033	022	0042-0	Rua São Joaquim, 372	20/CONPRESP/2016
033	022	0043-9	Rua São Joaquim, 366	20/CONPRESP/2016
033	022	0044-7	Rua São Joaquim, 362 e 364	20/CONPRESP/2016
033	022	0059-5	Rua Taguá, 335	20/CONPRESP/2016
033	022	0062-5	Rua Taguá, 419, 425 e 429	20/CONPRESP/2016
033	022	0063-3	Rua Dr. Siqueira Campos, 261	20/CONPRESP/2016
033	022	0065-1	Rua Dr. Siqueira Campos, 283	20/CONPRESP/2016
033	022	0117-6	Rua Dr. Siqueira Campos, 265	20/CONPRESP/2016
033	022	0698-4	Rua Galvão Bueno, 680	20/CONPRESP/2016
033	022	CD08	Rua Galvão Bueno, 700	20/CONPRESP/2016

Art. 3º. O Anexo II da Resolução 22/Conpresp/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

<b>ANEXO II</b>			
<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL DO VALE DO CÓRREGO DO LAVAPÉS</b>			
<b>(Setor 033)</b>			
<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>AREA NON AEDIFICANDI</b>	<b>DIRETRIZ GERAL</b>
015	0040-4	<i>Fica definida uma faixa de recuo non aedificandi de 20 metros de largura no lote 0040, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, até o limite de fundo do edifício existente, conforme mapa.</i>	<i>Novas intervenções no lote deverão:</i> <ul style="list-style-type: none"><li><i>• considerar a permeabilidade visual ao miolo da quadra, sua topografia e espaços livres;</i></li><li><i>• consolidar e manter área permeável, de no mínimo 30% e com vegetação, na faixa non aedificandi.</i></li></ul>
	0050-1	<i>Manutenção da área non aedificandi existente.</i>	
	0051-1		
	0052-8 (Matrícula nº 52.913 do 1º CRI)	<i>Fica definida uma faixa de recuo lateral non aedificandi no lote 0052-8, que se estende a partir da linha de divisa lateral localizada a esquerda de quem o vê a partir da Rua Dr. Siqueira Campos até o limite do edifício implantado, incorporando área não edificada do terreno que se estende da sua linha de testada até a linha de fundos conforme mapa.</i>	
	0053-6 (Matrícula nº 51.182 do 1º CRI)	<i>Fica definida uma faixa de recuo de fundos non aedificandi no lote 0053-6, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Dr. Siqueira Campos, até o limite de fundo do edifício existente, conforme mapa.</i>	
	1464-2	<i>Fica definida uma faixa de recuo non aedificandi no lote 1464-2, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, até o limite de fundo do edifício existente, conforme mapa.</i>	
1589-4	<i>Fica definida uma faixa de recuo lateral e de fundos non aedificandi de 20 metros de largura no lote 1589-4, paralela à linha de divisa de fundos com os seguintes lotes: 1462-6, a partir do limite de fundo do atual edifício principal, CD02, CD03 e lote 0040-4, conforme mapa.</i>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

ANEXO II			
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO VALE DO CórREGO DO LAVAPÉS			
(Setor 033)			
QUADR A	LOTE	AREA NON AEDIFICANDI	DIRETRIZ GERAL
022	0003-1	<i>Fica definida uma faixa non aedificandi de 20 metros de largura no lote 0003-1 paralela à linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, desviando da edificação existente, conforme mapa.</i>	<p>Novas intervenções no lote deverão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• considerar a permeabilidade visual ao miolo da quadra, sua topografia e espaços livres;</li><li>• consolidar e manter área permeável, de no mínimo 30% e com vegetação, na faixa non aedificandi.</li></ul>
	0008-0	<i>Fica definida uma faixa non aedificandi de 20 metros de largura no lote 0008-0 paralela às linhas de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, conforme mapa.</i>	
	0009-9	<i>Fica definida uma faixa non aedificandi de 20 metros de largura no lote 0009-9 paralela às linhas de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, conforme mapa.</i>	
	0051-1	<i>Fica definida uma faixa de recuo non aedificandi no lote 0051-1, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua São Joaquim, até o limite de fundo da edificação existente, conforme mapa.</i>	
	0060-9	<i>Fica definida uma área non aedificandi no lote 0060-9 que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Taguá até os limites lateral e de fundo dos edifícios existentes, conforme mapa.</i>	
	0064-1	<i>Fica definida uma faixa non aedificandi junto ao quadrante nordeste do lote, conforme mapa.</i>	
	0695-1	<i>Fica definida uma faixa non aedificandi no lote 0695-1 que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré até a linha de limite de fundo da edificação existente, conforme mapa.</i>	
	0696-8	<i>Fica definida uma faixa non aedificandi no lote 0696-8, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Galvão Bueno, até a linha de limite de fundos da edificação existente, conforme mapa.</i>	
	0738-7	<i>Fica definida uma faixa non aedificandi no lote 0738-7, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Galvão Bueno, até a linha de limite de fundos da edificação existente, conforme mapa.</i>	
	CD02	<i>Fica definida uma faixa non aedificandi de 10 metros de largura no CD02 que se estende da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Taguá, até o limite de fundo da edificação existente, incorporando área não edificada do lote, conforme mapa.</i>	
CD03	<i>Fica definida uma faixa non aedificandi no CD03,</i>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

		<i>que se estende a partir da linha de divisa lateral à direita esquerda de quem o vê a partir da rua Dr. Siqueira Campos, até o limite da edificação existente, conforme mapa.</i>	
	CD06	<i>Fica definida uma faixa non aedificandi no CD06 que se estende a partir da linha de divisa lateral esquerda (com os lotes 0019, fundos do 0018 e fundos do lote 0696) de quem o vê a partir Rua Galvão Bueno, até o limite lateral das edificações existentes, conforme mapa.</i>	

**Art. 4º.** O Artigo 6º da Resolução 25/Conpresp/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 6º** - Para garantir e resguardar a leitura do conjunto urbano tombado fica definido como **ÁREA ENVOLTÓRIA DE PROTEÇÃO** os imóveis e logradouros listados no **ANEXO III**.

**Parágrafo Único:** As intervenções nesses imóveis e logradouros estão sujeitas à prévia análise e aprovação do DPH/CONPRESP, com base na apreciação, caso a caso, de elementos que possam vir a interferir na ambiência, visibilidade e harmonia dos bens tombados, tais como: implantação, altura, textura, cor e quaisquer outros que venham a ser identificados na análise da intervenção proposta.”

**Art. 5º.** O Item 19 do Anexo I da Resolução 25/Conpresp/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“

<b>19</b>	033	039	0033-7, 0036-1, 0480-4, 0038-8 e 0039-6	Rua do Lavapés, 318, 320 e 336 a 358	M. 72.728, 62.142, 112.611, 61.695 e 96.529 (1º CRI)	20/CONPRESP/16	Preservação das características arquitetônicas externas.
-----------	-----	-----	---	---	---	----------------	--

**Art. 6º.** Fica acrescido ao Anexo III da Resolução 25/Conpresp/2018 o seguinte logradouro:

“Rua dos Aflitos (cod. Log. 00253-4)”.

**Art. 7º.** O Anexo IV da Resolução 25/Conpresp/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

“

ANEXO IV

BENS RETIRADOS DO TOMBAMENTO DEFINITIVO DO CAMINHO HISTÓRICO GLÓRIA-LAVAPÉS

SETOR	QUADRA	LOTES	ENDEREÇO PRINCIPAL	Nº	APT
004	043	0021-9, 0022-7 e 0023-5	Rua do Lavapés	121, 129 e 133	RES. 22/CONPRESP/2015
005	062	0019-1 a 0023-1, 0028-0 a 0036-1 e 0074-4	Rua Américo de Campos	76 a 166	RES. 22/CONPRESP/2015
005	062	0084-1, 0006-1 e 0007-8	Rua Galvão Bueno	281, 287, 295 e 297	RES. 22/CONPRESP/2015
005	069	0022-3 e 0023-1	Rua São Joaquim com Rua da Glória	589 e 589-A	RES. 20/CONPRESP/2016
005	069	0075-4 a 0084-3	Rua Galvão Bueno - casas 1 a 10	381	RES. 22/CONPRESP/2015
005	071	0022-0 a 0028-1, 0332-7, 0186-3 a 0194-4 e 0332-7	Rua Mituto Mizumoto	194 a 258	RES. 22/CONPRESP/2015
005	071	0035-2 e 0036-0	Rua Mituto Mizumoto	190 e 192	RES. 22/CONPRESP/2015
005	071	0046-8	Rua Conselheiro Furtado	621	RES. 22/CONPRESP/2015
005	071	0047-6 e 0048-4	Rua Conselheiro Furtado	623 e 627	RES. 22/CONPRESP/2015
005	071	0067-0 a 0069-7 e 0195-2	Rua Conselheiro Furtado	747 a 775	RES. 22/CONPRESP/2015
005	072	0046-2 e 0047-0	Rua Mituto Mizumoto	567 a 569	RES. 22/CONPRESP/2015
005	072	0054-3 e 0055-1	Rua Mituto Mizumoto	301 e 309	RES. 22/CONPRESP/2015
005	072	0056-1 e 0057-8	Rua Mituto Mizumoto	311 a 329	RES. 22/CONPRESP/2015
005	073	0007-6	Rua Sinimbu	177	RES. 22/CONPRESP/2015
005	073	0016-5 a 0018-1	Rua Sinimbu	223 a 235	RES. 22/CONPRESP/2015
005	073	0021-1 a 0024-6	Rua Sinimbu	245-A a 281	RES. 22/CONPRESP/2015
005	073	0049-1	Rua Glicério	694 e 696	RES. 22/CONPRESP/2015
005	073	0053-1, 0054-8 e 0055-6	Rua Barão de Iguape	626 a 640	RES. 22/CONPRESP/2015
033	035	0003-7 e 0004-5	Largo Nossa Senhora da Conceição	25 e 27	RES. 20/CONPRESP/2016
033	035	0007-1 a 0012-6	Largo Nossa Senhora da Conceição	37 a 75	RES. 20/CONPRESP/2016
033	035	0063-0 a 0067-3	Rua São João Batista	171 a 189	RES. 20/CONPRESP/2016
033	035	0069-1 a 0076-2	Rua São João Batista	209 a 249	RES. 20/CONPRESP/2016
033	035	0079-7 a 0083-5	Rua São João Batista	267 a 283	RES. 20/CONPRESP/2016
033	035	0085-1 e 0086-1	Largo do Redentor	31 e 43	RES. 20/CONPRESP/2016
033	035	0087-8 a 0088-6	Rua São João Batista	193 e 203	RES. 20/CONPRESP/2016
033	035	0098-3	Rua São João Batista	255 e 257	RES. 20/CONPRESP/2016
033	035	0110-6	Largo Nossa Senhora	31	RES. 20/CONPRESP/2016



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

			<i>da Conceição</i>		
033	035	0111-4 a 0113-0	<i>Largo do Redentor com Rua São João Batista</i>	17-19 e 289	RES. 20/CONPRESP/2016
033	035	0132-7 a 0157-2	<i>Rua São João Batista</i>	147 a 153	RES. 20/CONPRESP/2016
033	035	0160-2 a 0171-8 e 0185-8	<i>Rua São João Batista</i>	157 e 159	RES. 20/CONPRESP/2016
033	036	0023-6 a 0047-3	<i>Rua Diogo Vaz</i>	199 a 365	RES. 20/CONPRESP/2016
033	036	0050-3 a 0053-8	<i>Rua São João Batista</i>	346 a 332	RES. 20/CONPRESP/2016
033	036	0057-0 a 0078-3	<i>Rua São João Batista</i>	166 a 312	RES. 20/CONPRESP/2016
033	036	0109-7 a 0112-7	<i>Rua São João Batista</i>	322 a 326	RES. 20/CONPRESP/2016
033	036	0508-4 a 0550-5	<i>Rua Com. Vicente Lentini</i>	437	RES. 20/CONPRESP/2016
033	037	0026-0 a 0037-0	<i>Rua Bueno de Andrade</i>	145	RES. 22/CONPRESP/2015
033	037	0116-1	<i>Rua do Lavapés</i>	62 e 64	RES. 22/CONPRESP/2015
033	039	0017-5 a 0022-1	<i>Rua do Lavapés</i>	214 a 242	RES. 22/CONPRESP/2015
033	039	0027-2 a 0032-9	<i>Rua do Lavapés</i>	270 a 310	RES. 22/CONPRESP/2015
033	039	0034-5 e 0035-3	<i>Rua do Lavapés</i>	322 a 334	RES. 20/CONPRESP/2016
033	039	0056-6 e 0057-4	<i>Rua do Lavapés</i>	454 e 456	RES. 20/CONPRESP/2016
033	039	0059-0	<i>Rua do Lavapés</i>	466 e 468	RES. 20/CONPRESP/2016
033	039	0121-1 a 0124-4	<i>Rua Diogo Vaz</i>	164 a 190	RES. 20/CONPRESP/2016
033	039	0133-3 a 0144-9	<i>Rua Diogo Vaz</i>	228 a 326	RES. 20/CONPRESP/2016
033	039	0174-0 a 0177-5	<i>Rua Espírita</i>	135	RES. 22/CONPRESP/2015
033	039	0184-8, 0187-2 e 0195-3	<i>Rua Espírita</i>	27 a 93	RES. 22/CONPRESP/2015
033	039	0215-1 a 0218-6	<i>Rua Diogo Vaz</i>	332 a 344	RES. 20/CONPRESP/2016
033	039	0212-7	<i>Rua do Lavapés com Rua Scuvero</i>	618 e 32	RES. 22/CONPRESP/2015
033	039	0291-7	<i>Rua do Lavapés</i>	426 e 444	RES. 20/CONPRESP/2016
033	039	0325-5 a 0327-1	<i>Rua do Lavapés</i>	462 e 464	RES. 20/CONPRESP/2016
033	039	0329-8 a 0344-1	<i>Rua do Lavapés</i>	248 e 250	RES. 22/CONPRESP/2015
033	039	0484-7 a 0762-5	<i>Rua do Lavapés</i>	410	RES. 20/CONPRESP/2016
033	040	0074-7 a 0079-8, 0091-7 e 0098-4	<i>Rua do Lavapés</i>	830 a 884	RES. 22/CONPRESP/2015
033		Cod. Log. 14689-7	<i>Largo Nossa Senhora da Conceição</i>		RES. 20/CONPRESP/2016
033		Cod. Log. 16933-1	<i>Largo do Redentor</i>		RES. 20/CONPRESP/2016

“



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**Art. 8º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

DOC 02/06/2026 – P. 164 - 169